

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 269/2023 – 29/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O protocolo nº 20.880.640-8, em que Hospital de Olhos OFTALON, CNES 2578506, através do ofício 227/2023, solicita recursos de emenda parlamentar, para assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no valor total de R\$ 12.886.260,00 (doze milhões oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais);
- A reunião da CIB/PR., realizada em 24 de agosto de 2023;

Toma ciência e encaminha o pleito do Hospital de Olhos OFTALON, CNES 2578506, para assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no valor total de R\$ 12.886.260,00 (doze milhões oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná